

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO  
TÉCNICO/SUPERIOR – GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – PC 03/2024

*ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO*

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC) o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 19/04/2024, constituído por:.....  
Presidente: Flávio Jorge das Neves Salgado, Técnico Superior da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho;.....  
Vogais efetivos: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. ....

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Afonso Duarte dos Santos Pinto Marques
2. Aline Grupillo Chagas
3. Ana Carolina da Silva Lopes
4. Ana Carolina Rolo dos Santos Afonso Henriques
5. Ana Margarida Morgado Barreira
6. António Manuel Vila Nova Alves
7. Beatriz Correia da Silva
8. Beatriz Simões Rodrigues
9. Benedita Pereira Oliveira Alves
10. Carla Sofia de Jesus Fonseca
11. Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxixo
12. Carolina Martins Ferreira
13. Carolina Sofia Mendes Duarte
14. Cátia Alexandra Ferreira Vicente da Silva
15. Cecília Maria de Moura Pinto Fernandes Lacerda
16. Fábio André Gonçalves Pimentel
17. Flávia Raquel Gonçalves de Sousa
18. Gabriel Martins Faria
19. Gonçalo Jorge Serra dos Santos Silva
20. Inês Pato Mendonça Rodrigues

21. Inês Santos de Mendonça
22. Joana Isabel Freitas Silva Correia
23. Joana Rita Carvalho da Cunha
24. Joana Rita Nunes Fernandes
25. Joana Sofia Fernandes Alves
26. Jorge Fernando Andrês Correia
27. José Pedro Travassos Garcia Bastos
28. Lucas Rohan Machado
29. Mafalda Mendes Coelho
30. Mafalda Sofia Faria Catarino
31. Márcia Filipa Marques de Oliveira
32. Margarida Reis de Almeida
33. Maria de Castro e Sousa Maló de Abreu
34. Maria Inês da Conceição Malheiro Osório de Oliveira
35. Marta Sofia Dias de Sousa
36. Neide Isabel Matos dos Reis
37. Nuno Moura da Silva
38. Patrícia Margarida Viana Ramos
39. Pedro Miguel Nogueira Barreiros
40. Renata Gomes Pinho
41. Rodrigo Manuel Afonso João
42. Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso
43. Sílvia Cristina Pinto Almeida
44. Sofia Vila Flor da Costa
45. Vítor Manuel Moita Cordeiro

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

- |  |            |
|--|------------|
| 1. Ana Sofia Henriques Viegas                      | b)         |
| 2. André Eduardo Marques Martins Andrade           | a)         |
| 3. Carlos Eduardo Conceição Bento                  | a)         |
| 4. Carlos Manuel Loureiro Simões                   | a)         |
| 5. Catarina Moura Cardantas da Silva               | a)         |
| 6. Cátia Vanessa Gomes dos Santos                  | b)         |
| 7. Cláudia Mariana Madeira Martins                 | b)         |
| 8. Cristina Sofia dos Santos Carvalho              | a)         |
| 9. Daniel Bastos de Almeida                        | a) e b)    |
| 10. Delano Valentim da Silva                       | a)         |
| 11. Diego Nacarto                                  | a), b e c) |
| 12. Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão | d)         |
| 13. Eva Martins de Pina                            | b)         |

- |                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| 14. Gonçalo Alexandre Moura Coimbra | a) e b) |
| 15. Gonçalo Nuno Ferreira Gomes     | b)      |
| 16. Ivo André Lages Fernandes       | a) e b) |
| 17. Jéssica Eloy                    | b)      |
| 18. João Paulo Sousa Silva          | a)      |
| 19. João Pedro Freitas Cruz         | a)      |
| 20. Juliana Costa Theodoro da Silva | b)      |
| 21. Nuno Miguel Duarte Rodrigues    | a)      |
| 22. Rita Alexandra Mota Lopes       | a)      |
| 23. Sara Marques Toscano            | e)      |
| 24. Sónia Amado de Oliveira         | a)      |
| 25. Vítor Hugo Valério Neiva        | a)      |

Motivos de Exclusão:

- a)** Habilitação literária considerada não adequada pelo Júri para o procedimento concursal vertente, conforme exigido no ponto 7.1 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419; .....
- b)** Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas conforme pontos 7, 7.1 e 9 do Aviso BEP; .....
- c)** Não apresentou documento comprovativo de reconhecimento das habilitações por entidade competente para o efeito de acordo com a legislação portuguesa aplicável em vigor, não cumprindo o ponto 7.2 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419; .....
- d)** Declarou não possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, (BEP), com o código OE 202405/0419, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória; .....
- e)** Remeteu a candidatura fora do prazo, não cumprindo o ponto 9 do Aviso BEP com o código OE 202405/0419; .
- Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal em [https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario\\_audiencia.pdf](https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf). .....
- O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico (email), acerca da admissão da sua candidatura. ....

Por fim, o Júri deliberou que, após terminado o período e audiência prévia, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada. ....  
Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ....  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

---

Flávio Jorge das Neves Salgado

---

Paula Cristina da Silva Silvestre

---

Vera Rita Salgueiro Fernandes  
Lopes